**ANEXO III – Declaração de Entidade sem fins lucrativos**

**DECLARAÇÃO**

Prezados Senhores,

A Associação \_\_\_\_\_\_\_, com sede na Rua\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, número\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ DECLARA à Universidade Tecnológica Federal do Paraná, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS, e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos (art. 20, inciso IV) de caráter “ASSOCIAÇÃO” (conforme art.15 da Lei 9.532/97).

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

* 1. é entidade sem fins lucrativos;
	2. presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
	3. não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
	4. aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
	5. mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
	6. conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
	7. apresenta anualmente Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

II – o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art.32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art.1° da Lei n° 8137, de dezembro de 1990).

Local e data \_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura

Responsável pelas informações:
Função: